

**ERRATA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**SERVIÇOS GERAIS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA e ELÉTRICA**

**002/2025**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59<sup>a</sup> (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus Termos, torna público o **CREDENCIAMENTO DE SERVICOS GERAIS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA e ELÉTRICA**, para a prestação de serviços, na qualidade de profissional autônomo, com pagamentos promovidos sob a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, junto ao **Projeto nº 16580 - intitulado: “UFSCar nº 68/2024 - ProEx nº 39480/2024-12 - Resgate da dignidade humana e pertencimento: projeto piloto de gestão ambiental e territorial e bem viver nas Terras Indígenas Jaraguá (São Paulo) e Tenondé Porã (São Bernardo do Campo) no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI),”** sob a coordenação do Doutor Djalma Ribeiro Junior, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

**I-) onde se lê**

**6) CRONOGRAMA:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	07/10/2025
Período de inscrições	07/10/2025 a 31/12/2025 (inscrições abertas e contínuas)
Análise das Inscrições	Realizada periodicamente, em até 5 (quinze) dias após o recebimento da documentação
Divulgação das Listas de Credenciados Habilitados	Realizada periodicamente, em até 5 (quinze) dias após o recebimento da documentação
Prazo para Recursos	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação de cada lista de credenciados
Publicação da Decisão sobre Recursos	Até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo para recursos
Convocações para Prestação de Serviços	Durante toda a vigência do credenciamento, conforme necessidade dos projetos e disponibilidade orçamentária

**Leia-se o correto:**

**6) CRONOGRAMA:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	07/10/2025

<b>Período de inscrições</b>	<b>07/10/2025 a 17/12/2025 (inscrições abertas e contínuas)</b>
Análise das Inscrições	Realizada periodicamente, em até 5 (quinze) dias após o recebimento da documentação
Divulgação das Listas de Credenciados Habilitados	Realizada periodicamente, em até 5 (quinze) dias após o recebimento da documentação
Prazo para Recursos	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação de cada lista de credenciados
Publicação da Decisão sobre Recursos	Até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo para recursos
Convocações para Prestação de Serviços	Durante toda a vigência do credenciamento, conforme necessidade dos projetos e disponibilidade orçamentária

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**  
**Supervisor Gestão de Pessoas**  
**FAI•UFSCar**